

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS 13.657-13.658-13.660-13.661 E 13.662

PORTARIA

PORTARIAS 9.352-9.353 E 9.354

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE
014-S.2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014-S.2020

EXTRATO DO CONTRATO PE 002-S/2020

EXTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 023-S.2020



DECRETO

DECRETOS 13.657-13.658-13.660-13.661 E 13.662



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.657, de 11 de maio de 2020

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão da servidora municipal efetiva **CLARIÇA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO SOUZA**, integrante do Documento Digital nº 0034873 – Autenticação F110A152, datado de 04.05.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** da servidora **CLARIÇA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO SOUZA**, Enfermeira, Matrícula nº 013280-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.658, de 11 de maio de 2020

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão da servidora municipal efetiva **ROSIMEIRE CASTRO DA SILVA**, integrante do Documento Digital nº 0034900 – Autenticação D2F83F30, datado de 05.05.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** da servidora **ROSIMEIRE CASTRO DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 005528-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **05 de maio de 2020**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.660, de 12 de maio de 2020

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão do servidor municipal efetivo **FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, integrante do Documento Digital nº 0035206 – Autenticação 6A4B15D8, datado de 07.05.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** do servidor **FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, Técnico em Saúde Pública, Matrícula nº 003959-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **07 de maio de 2020**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.661

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Exonerar **TAMIRES ALVES SANTANA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS CULTURAIS E CIDADANIA** Símbolo CC-7, da **Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC**;

II – Retroagir os efeitos do disposto neste Decreto a 30 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.662

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Nomear **TAMIRES ALVES SANTANA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA** Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Retroagir os efeitos do disposto neste Decreto a 02 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PORTARIA

PORTARIAS 9.352-9.353 E 9.354



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.352

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Documento Digital nº 0034871 – Autenticação 05BC8E4F, datado de 08.05.2020, que tem como requerente a servidora municipal **SEMÍRAMES ALCÂNTARA DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 9.247, datada de 10.09.2019, que “dispõe sobre a concessão de **Licença Sem Vencimentos** à servidora **SEMÍRAMES ALCÂNTARA DA SILVA**, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 007765-01, lotada na Secretaria de Administração”.

Parágrafo único – Os efeitos da revogação de que trata o “caput” deste artigo retroagem a 04 de maio de 2020, data esta, que a mencionada servidora retornou às suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.353

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROBERTA LOPES DE ABREU** para exercer as atribuições e responder pelo expediente da Divisão dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família – PACS/PSF, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 06 de maio de 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.354

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **PAULO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR** para exercer as atribuições e responder pelo expediente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 06 de maio de 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE 014-S.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-S/2020

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A Pregoeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, 13.979/2020 e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014-S/2020**, com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO – TESTE IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE (INSUMOS E ACESSÓRIOS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA**, decide habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DISTR. IMP. E EXP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 08.395.821/0001-86, lote 01, com o valor global de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Itabuna-BA, 13 de Maio de 2020. Nayanne Lima – Pregoeira.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014-S.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-S/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-S/2020**, objetivando **AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO – TESTE IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE (INSUMOS E ACESSÓRIOS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA.**

Considerando que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 014-S/2020** desenvolveu-se em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e 13.979/2020 com suas modificações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado julgamento da habilitação e propostas de preço.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- - **MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DISTR. IMP. E EXP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** , CNPJ nº 08.395.821/0001-86, lote 01, com o valor global de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais).

Itabuna-BA, 13 de Maio de 2020. Uildson Henrique Nascimento - Secretário de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO PE 002-S/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-S/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 002-S/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-S/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS.

Vigência: 31/12/2020

Data do Contrato: 27 de abril de 2020

Contratadas:

• OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 11.311.773/0001-05 Nº DO CONTRATO: 088-S/2020, tendo como valor global R\$ 304.963,05 (trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	02	2.374	339030

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Comissão de Licitação. Itabuna, 27 de abril de 2020.



EXTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **CONTRATADO:** CAVALCANTE CERQUEIRA & POMBINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF Nº 08.673.616/0001-35 **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSULTORIA JURÍDICA COM ÊNFASE NO ASSESSORAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS NA 2ª INSTÂNCIA NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E REPRESENTAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – TCM/BA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS A SEREM AJUIZADOS PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZES) MESES, A CONTAR DA DATA DE 04/05/2020. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2020 – **PREFEITO:** FERNANDO GOMES OLIVEIRA.



DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 023-S.2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº 023-S/2020**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O TRABALHO DE COMBATE E TRATAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS**. Tendo como Contratado: **V S MARGALHO COMERCIO DO PAPEL**, CNPJ nº 22.053.304/0001-50, conforme Contrato de Fornecimento. Valor R\$ 6.580,48 (Seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Itabuna, 12 de maio de 2020. Uildson Henrique Nascimento - Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 023-S/2020

Nº. Processo Administrativo: 051-S/2020. **DISPENSA Nº. 023-S/2020**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **V S MARGALHO COMERCIO DO PAPEL**, CNPJ nº 22.053.304/0001-50. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O TRABALHO DE COMBATE E TRATAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS**. Fundamento Legal: Lei nº. 13.979/2020 e alterações. Vigência: 6 meses ou entrega total do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	14	2406	339030

Nº do contrato 093-S/2020. Data da Assinatura: 12/05/2020. Valor R\$ 6.580,48 (Seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Itabuna, 12 de maio de 2020. Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE